



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

L E I Nº 2682

De 01 de Setembro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar
de CR\$ 16.300.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefei-
to do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Munici-
pal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na
Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil cru-
zeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

05.06.4110 - 10.60.326.1.14 - Ficha 066 - CR\$	100.000,00
05.07.3132 - 11.65.363.2.16 - Ficha 070 - CR\$	100.000,00
07.02.3120 - 08.42.188.2.29 - Ficha 114 - CR\$	1.000.000,00
07.02.3120 - 08.42.427.2.30 - Ficha 120 - CR\$	2.000.000,00
08.01.3132 - 13.75.428.2.37 - Ficha 158 - CR\$	3.000.000,00
08.04.3132 - 15.81.486.2.44 - Ficha 175 - CR\$	100.000,00
11.02.3132 - 10.60.327.2.53 - Ficha 219 - CR\$	2.000.000,00
11.04.3132 - 13.76.447.2.56 - Ficha 238 - CR\$	8.000.000,00

TOTAL CR\$ 16.300.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização
do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertu-
ra com a utilização de recursos apurados na forma do artigo
43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
01 DE SETEMBRO DE 1993.

Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2490
Autógrafo nº 077/93